



# MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DE MATO GROSSO

---

## PORTARIA N.º 199/2023.

Conceder afastamento para tratar da saúde acima de 15 (quinze ) dias à servidora pública municipal Sr<sup>a</sup>. MARLI FERREIRA DA SILVA BARBOSA e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor,

### RESOLVE:

Art. 1.º Conceder afastamento acima de 15 (quinze ) dias, para tratar da saúde pelo INSS (Instituto nacional de serviço social) a partir de 05 de outubro de 2023 período de 120 (cento e vinte) dias, a Servidora Pública Municipal, Sr<sup>a</sup> MARLI FERREIRA DA SILVA BARBOSA, que exerce o cargo Professora, lotado na Secretaria Municipal de Educação conforme Laudo Médico emitido pela Dr<sup>a</sup> Angela Rubia –CRM -5025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira -MT, 05 de outubro de 2023.

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR  
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

---

**GESTÃO: 2021/2024**

Rua Mato Grosso, n.º 84, Bairro Centro, Castanheira-MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166  
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: [prefeituraCastanheira@gmail.com](mailto:prefeituraCastanheira@gmail.com)